



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.694

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 100/2009.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 24 de julho deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer da Comissão Examinadora que atuou nesse Concurso, que foi aprovado pelo Conselho Departamental do Centro de Educação Aberta e a Distância, em 17 de julho de 2009,

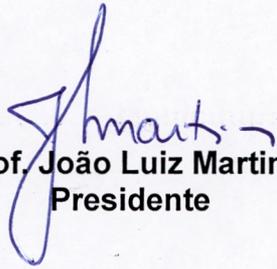
a documentação constante do processo UFOP nº 3.032/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 100, de 29.04.2009, publicado no DOU de 30.04.2009, realizado para o cargo de Professor Auxiliar, nível I, da Carreira do Magistério, área **Relações Internacionais, Negociação, Arbitragem e Regulação. Multiculturalismo**, em que foram aprovadas, pela ordem de classificação, as candidatas **Dulce Maria Pereira** e **Clarice Cristine Ferreira Menezes**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 24 de julho de 2009.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM

Nº BOLEIM
ADMIN. 20

17 JUL 2009 - 026